



PORTARIA Nº 18/2015

TERESINA – PI, 06 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a lei federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 e o artigo nº 39 parágrafo único do regimento interno do CRF-PI,

RESOLVE

Art. 1º Em virtude da abertura das inscrições do processo eleitoral deste Regional, excepcionalmente, nesta sexta feira, 07/08/2015, haverá expediente normal das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, sendo que o expediente interno voltará na sexta-feira seguinte dia 14/08/2015, das 14:00 as 18:00.

Dê ciência.

Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF-PI